



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

fls. 307

CONCLUSÃO

Em 16 de janeiro de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0074374-61.2012.8.26.0100 - Recuperação Judicial
Requerente: Central Surf Magazine Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

Presentes, ao menos num exame perfunctório, os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de **CENTRAL SURF – MAGAZINE LTDA. (CENTRAL SURF)**, qualificadas nos autos, nomeando como **administradora judicial a sociedade Vanio Cesar Pickler Aguiar - ME**, determinando, ainda, o seguinte:

- 1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais;
- 2) Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei;
- 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores das devedoras;
- 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/12/2017 às 12:47, sob o número WJMJ17414438470. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0074374-61.2012.8.26.0100 e abra a página 307. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0074374-61.2012.8.26.0100 e abra a página 307. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0074374-61.2012.8.26.0100 e abra a página 307.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

fls. 308

Fazendas Públicas;

- 5) Comunicação a JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros;
- 6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

P. e I.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

DATA

Em _____ de 18 de JAN de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.

MAGALY MARQUES
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 302.198-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/2/2017 às 12:47, sob o número WJMJ1741448466. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0074374-61.2012.8.26.0100 e código 33855DA3.